**Dispensa de Licitação nº 134/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 40/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 20 unidades de caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde), não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 5 mm, permitindo traços fino e grosso. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

**Valor Unitário: R$ 2,90 (Dois reais com noventa centavos).**

**Valor Total: R$ 58,00 (Cinquenta e oito reis).**

**Empresa: Gepel Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.639.729/0001-29, localizada na Rua Ernesto Alves nº 571 – SL 01, Centro, Santa Cruz do Sul – RS.**

**Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 75, inciso II ambos da Lei Federal nº** 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**